



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

08/11/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 157/2024, de 08 de novembro de 2024.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

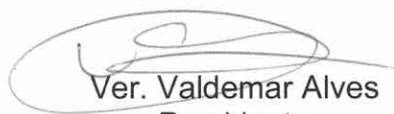
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 08/11/2024, para participar do SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO RIO URUGUAI E QUESTÕES DE FRONTEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de novembro de 2024.



Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS